



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 104 /2006

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, uma Comissão Disciplinar Administrativa, composta pelos servidores **Sebastiana Benvinda Ribeiro**, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 17, Presidenta, **Dirciano Francisco Lima e Souza**, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 16, Membro e **Kátia Simone de Castro Santos**, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 19, Secretária, todos do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para no prazo de **trinta** dias, apurar as infrações que foram cometidas pelo servidor Edvaldo Guedes, constatadas através do Relatório da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução n. 34, de 14 de março de 2006, da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",
05 de junho de 2006.

Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário

Deputado **Moises Diniz**
2º Secretário